

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 013, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Mayara Regina de Souza para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, LIII, do Regimento Interno CAU/SC.

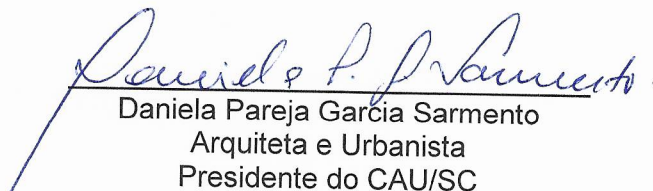
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Mayara Regina de Souza, para exercer, a partir do dia 1º de maio de 2019, o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 02/05/2019